



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-014/2024**

São Gonçalo do Amarante - CE, 10 de abril de 2024.

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202210101, ORIGINÁRIA DA CONCORRÊNCIA Nº. 2022.10.10.1- CP.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU – CE.

**ÓRGÃO ADERENTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

**ABERTURA**

O Secretário de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Robson Pedroza Pinheiro, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-014/2024** à Ata de Registro de Preços Nº. 202210101, originária da Concorrência Nº. 2022.10.10.1- CP – Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura do Município De Paracuru – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, visando **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202210101, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DE GONÇALO DO AMARANTE – CE.**

**JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresas especializadas em manutenção, obras e efficientização do sistema de iluminação pública, incluindo elaboração de projetos executivos e implementação de sistema de tele gestão com tecnologia LED, é fundamental para garantir uma infraestrutura pública moderna, eficiente, segura e sustentável para a comunidade.

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 202210101, originária da Concorrência Nº. 2022.10.10.1-CP que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Infraestrutura do Município De Paracuru – CE, qual seja, **LUMIERE LUX ENERGIA LTDA**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

1001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 451 0049 1.015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO – 4.4.90.51.00 OBRAS E INTALAÇÕES – SUBELEMENTO: 44.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO – FONTE DE RECURSOS: 1754000000 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.175.863,62 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Robson Pedroza Pinheiro'.

**ROBSON PEDROZA PINHEIRO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA